

PORTARIA N.º 42/2023

CONCEDE 1/2 (MEIA) DIÁRIA À SERVIDORA LUTRÍCIA HIANI MACHADO MONTI SOUSA, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNIDO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **LUTRÍCIA HIANI MACHADO MONTI SOUSA**, 1/2 (meia) diária, no valor de R$100,00 (cem reais), para fins de deslocamento até Perdões/MG, em 08/08/2023, em acompanhamento à Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, com o objetivo de conhecer as iniciativas culturais e ações voltadas a mulheres possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas para o município de Lavras, com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 08 de agosto de 2023.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Vice-Presidente

Publicado no DOM nº 3077 - 08/08/23